

MONITORIA

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2014-01, de 27 de fevereiro de 2014, monitoramento de alunos promovido pela Faculdade Três Pontas-FATEPS.

A Direção da Faculdade Três Pontas - FATEPS, esta mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas, tendo em vista a necessidade de seleção de alunos para monitoramento no 1º semestre letivo referente o ano de 2014, observando-se as normas do CONSUP referente ao tema, torna público o Edital de Seleção, segundo as especificações:

1. DAS DISCIPLINAS E VAGAS

Curso: Administração	
Disciplinas	Nº Vagas
Matemática - 1º período	01
Comunicação e Expressão – 1º período	01
Contabilidade I – 1º período	01
Economia I – 1º período	01
Teoria da Administração – 1º período	01
Economia I – 3º período	01
Produção I – 3º período	01
Recursos Humanos I – 3º Período	01
Tópicos Integradores I – 5º período	01
Finanças I – 5º período	01
Planejamento Estratégico I – 5º período	01
Pesquisa Operacional – 5º período	01

Curso: Direito	
Disciplinas	Nº Vagas
Teoria Geral do Estado – 1º Período	01
Direito Civil II – 3º Período	01
Direito Constitucional I - 3º Período	01
Teoria Geral do Processo - 3º Período	01
Direito Constitucional III – 5º Período	01
Direito Processual Civil II – 5º Período	01
Direito Processual Penal II - 7º Período	01
Direito Civil VI – 7º Período	01
Prática Jurídica I – 7º Período	01
Direito do Trabalho III – 9º Período	01

Curso: Pedagogia	
Disciplinas	Nº Vagas
História da Educação – 1º período	01
Tecnologia da Informação e Comunicação na Educação – 1º período	01
Educação de Jovens e adultos – 1º período	01
Filosofia da Educação I – 3º período	01
Introdução ao pensamento Científico – 3º período	01
Psicologia da Educação II – 3º período	01
Currículo – Teoria e prática – 5º período	01
Filosofia da Educação II – 5º período	01
Alfabetização e Letramento – 5º período	01
Economia e finanças – 7º período	01
Administração e Inspeção Escolares – 7º período	01
Supervisão e orientação Educacionais – 7º período	01

2. BENEFÍCIO CONCEDIDO

Declaração emitida pela Faculdade Três Pontas, constando carga horária e disciplina atendida de participação e, ainda, abatimento das horas de Atividades Complementares em até 70% das horas do semestre, conforme regulamento próprio.

3. DA ATUAÇÃO DOS SELECIONADOS

Os selecionados atuarão de acordo com o calendário de atividades, nos dias e horários estabelecidos pela Coordenação do Curso específico.

4. DA SELEÇÃO

A seleção do monitor ficará a cargo da Coordenação de Curso ao qual o aluno está vinculado, cabendo a ela:

- I – Receber as inscrições;
- II – verificar a veracidade das informações contidas na inscrição em relação à documentação apresentada pelo candidato;
- III- verificar o amadurecimento intelectual do aluno na área de conhecimento;
- IV- disponibilidade de horário do discente;
- V- Selecionar, classificar e apresentar a lista, em ordem de classificação à Direção da FATEPS, dos candidatos aptos ao benefício para homologação e divulgação do resultado.

5. REQUISITOS PARA SELEÇÃO

Estão qualificados a se inscrever para participar da seleção o candidato, aluno da FATEPS, que:

- I – esteja devidamente matriculado no Curso;
- II – não possua débitos junto à Secretaria, Tesouraria, Biblioteca, ou, ainda aqueles cuja situação escolar encontra-se “sub-judice”, ou com matrícula condicional;
- III - não possua dependências;
- IV – tenha cursado a disciplina referente à monitoria com rendimento satisfatório.

6. INCUMBE AO MONITOR

- I- Auxiliar os alunos no estudo das disciplinas do Curso a que estiver vinculado, orientando-os na realização de trabalhos individuais e de grupos, assim como na obtenção de dados bibliográficos e de outros elementos necessários ao curso;
- II- auxiliar os professores na preparação de ensaios e manutenção de equipamentos nos laboratórios utilizados pelos alunos em práticas associadas ao Curso a que estiver vinculado;
- III- supervisionar atividades de extensão.

7. PROCESSO SELETIVO

- I- Início da inscrição: 27 de fevereiro de 2014.
- II- Término da inscrição: 14 de março de 2014.
- III- Local da Inscrição: Assistência de Coordenação (Magda)
- IV- Local das Entrevistas: Sala da Coordenação.
- V- Entrevistas: 17 de março de 2014.
- VI- Divulgação dos resultados: 18 de março de 2014.
- VII- Local da divulgação do resultado: murais das salas de aula dos devidos Cursos ou pelo telefone 3266-2020.

8. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

- Análise do Histórico Escolar (50%)
- Entrevista (50%)



9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- I- DATA: 18 de março de 2014;
- II- LOCAL: murais das salas de aula do curso vinculado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O benefício do Programa é pessoal e intransferível, podendo o aluno ser substituído, a critério da Coordenação do Curso no qual está vinculado, e começa a vigorar a partir do mês de março de 2014, sendo que qualquer trabalho executado antes desta data se dará em caráter voluntário.

Os casos omissos deste Processo Seletivo serão resolvidos pela Coordenação do Curso ao qual o aluno está vinculado.

Três Pontas, 27 de fevereiro de 2014.

PROF. Me. EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
Diretor da Faculdade Três Pontas - FATEPS